

quantias q' for cobrando ao Coronel Ajudante d'Ordens João Jacomo de Bauman, por que hade igualm.^o receber as precizas quitacoens do soldado sobredito. D.^a g.^o a vm.^{oe} S. Paulo 11 de Junho de 1817 — Conde de Palma = P.S. A relação q' se menciona neste Officio deve vm.^{oe} exigir de Hilario da Conscição e Souza Irmão do Sold.^o Joaq.^m de S. Anna, a quem este escreve para se entender com vm.^{oe} em tudo q' respeitar as suas cobranças.

P.^a o Ouv.^{or} da Com.^{ma} desta Cid.^e

Remetto a vm.^{oe} o Officio original q' me derigio o Sarg.^{mor} Ventura José de Abreu Comd.^e das Ordenanças da Villa de Lorena, e a Carta do Cap.^m Gregorio Jozé dos S.^{tos} pelas quaes me dão parte dos atrozes delictos, q' varios Facinorozos tem comettido na quelle Destricto, sem q' as Justicas hajão dado as providencias necessarias: Por tanto Ordeno a vm.^{oe} q' examinando m.^{to} circunstanciadam.^e o relatado em as partes incluzas dê as mais efficazes providencias q' couberem na sua alçada para serem prezos, e castigados os Reos de tão execrandos delictos, informando-me com o seo parecer de todas aquellas Ordens q' precisar sejão dadas por mim em auxilio, e reforço das suas: o zello de vm.^{oe} pelo bem do Real Serviço, e pelo socego dos Povos me deixa socegado nesta parte, e assim o passo a participar áquelle Sarg.^{mor} Comd.^e D.^a g.^o a vm.^{oe} S. Paulo 12 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

P.^a o Chefe do Regim.^{to} de Cassadores

O Sargento Antonio de Faria do Regim.^{to} de V.S. volta acompanhando o soldado dezertor do mesmo Regimento Antonio Joaquim da Silva, afim de q' V.S. haja de meter em Conselho de Guerra o dito Desertor na conformidade das Reaes Ordens, ficando V.S. na intelligencia de q' elle foi prezo pela Policia do Rio de Janeiro d'onde me veio remetido por via de Santos, segundo me participou o Intendente geral Paulo Fernandes Vianna, tendo-me tambem offeciado o Juis de Fora da mesma Villa aquem o sobredito Intendente havia feito remessa do mencionado Dezertor. D.^a g.^o a V.S. S.^m Paulo 13 de Junho de 1817.

P.^a o Juis de Fora de S.^{tas}

O Sargento Antonio de Faria do Regim.^{to} de Cassadores dessa Praça me entregou com o Officio de vm.^{oe} de 9 do



corrente o Soldado Antonio Joaquim da Silva dezertor do m.^{mo} Regim.^{to} q' lhe foi remettido do R.^o de Janeiro pelo Intendente geral da Policia deste Reino: o sobredito Sarg.^{to} conduz novam.^o o Soldado prezo para essa Villa a entregar ao Brigadeiro Comandante do Regimento com Officio meo para ser mettido em Conselho de guerra na conformidade das Reaes Ordens. D.^a g.^a a vm.^{co} S. Paulo 13 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

P.^a a Camara desta Cidade

Remetto á vm.^{co} por copia a Carta Regia de 23 do p.p. mez de Maio, pela qual El Rey Nosso Senhor se Dignou participar-me achar-se concluido nas Cortes do Rio de Janr.^o e de Vienna o Contracto Matrimonial para se effectuar o Casamento de S. A. R. o serenissimo Snr' Principe D. Pedro, com a Serenissima Senhora Arquiduqueza d'Austria Carolina Josefa Leopoldina filha do Muito alto, e Muito Poderozo Principe Franciscô 1.^o Imperador d'Austria Rey d'Hungria, e Bohemia; e como estou certo q' vm.^{co} pelo contentam.^{to} q' S. Mag.^a tem desta reciproca Alliança, conhecerão o muito q' ella interessa á ambas as Monarchias: por isso participo a vm.^{co} tão fausta noticia, communicando-lhes, q' de accordo com S. Ex.^a R.^{ma} está aprazado o dia d'amanhã 15 do corrente para se cantar o Té Deum na Cathedral desta Cidade pelas 11 horas do dia, a cujo acto solennissimo devem vm.^{co} concorrer com Corpo de Camara. D.^a g.^a a vm.^{co} S. Paulo 14 de Junho de 1817 — Conde de Palma.

P.^a o Cap.^{mor} de Apiahy

Desde q' vm.^{co} se me apresentou na Villa de Sorocaba tenho me informado mui particularm.^o das suas questoens, e de seu Irmão o Sarg.^{mor} Antonio de Oliveira Roza, com Antonio Leme de Moraes, e sua familia, e estou certo de q' vm.^{co} não se tem conduzido como era de esperar, e não obstante q' os factos praticados por semelhante motivo merecião húa severa demonstração da minha parte; com tudo eu me limito pro óra a ordenar-lhes q' tomo debaixo da minha protecção o dito Antonio Leme de Moraes, e sua familia, e os recomendo a vm.^{co} não só para q' não offendão em coiza alguma mas antes para q' os protejão, e se elles delinquirem contra as Leis de S. Mag.^a vm.^{co} me dará parte antes de qualquer procedimento, para eu determinar o q' for justo. D.^a g.^a a vm.^{co} S. Paulo 14 de Junho de 1817 — Conde de Palma.